ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

**PORTARIA Nº 806/2018.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DOSUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 362/2018,** celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde Do Estado, e a empresa ROSEMERI WENDT EIRELI, cujo objeto é a locação de duas Empilhadeiras Elétricas, em que é beneficiária o DAF - SES, conforme processo nº. 18/2000-0035161-0:

Maria Carmen Remião Mikoleiczak, ID nº 117974801
**Fiscal Administrativo do Contrato.**

Andrea Costa Zarpellon Viscardi, ID nº 3529223
**Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde